



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
CNPJ - 94.442.282/0001-20
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000
FONES: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX: (55) 3551-1854
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
e-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 159, DE 05 DE MAIO DE 2014

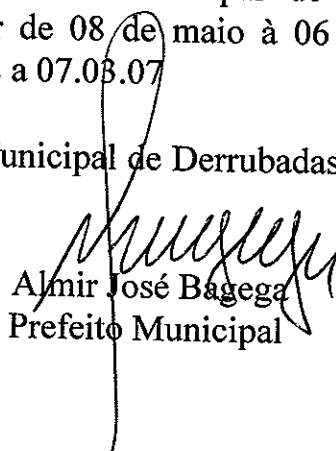
Concede licença-prêmio a servidor municipal.

ALMIR JOSÉ BAGEGA, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, com base no Art. 86 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95),

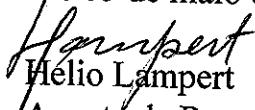
CONCEDE

Ao servidor municipal, **JOEL TADEU FUHR**, Agente Administrativo Auxiliar, lotado na Secretaria Municipal de Administração, **30 (trinta) dias de licença-prêmio**, a partir de 08 de maio à 06 de junho de 2014, referente ao período aquisitivo de 08.03.02 a 07.03.07

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 05 de maio de 2014.


Almir José Bagega
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
aos 05 de maio de 2014.


Hélio Lampert
Agente de Recursos Humanos.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ - 94.442.282/0001-20

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000

FONES: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX: (55) 3551-1854

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

e-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Atendendo ao princípio da publicidade dos atos públicos (art. 37, *caput* da CF), bem como ao Art. 91 da Lei Orgânica do Município de Derrubadas, **CERTIFICO** que a **PORTARIA Nº 159**, de 05 de maio de 2014, **CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO A SERVIDOR MUNICIPAL**, esteve afixada no mural de publicações da Prefeitura Municipal de Derrubadas, em local público e visível, de 05 à 19 de maio de 2014.

Prefeitura Municipal de Derrubadas, 19 de maio de 2014.


Marlon Augusto Geroldini
Responsável pela Publicação

Portaria designação nº 241/2013